



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5454/2015.

Interessado: 59ª e 60ª Promotorias de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido formulado, nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica, juntado às fls. 24/25. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 323/2016.

Interessado: Dr. José Alves de Sá, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de averbação de tempo de serviço.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1301/2016.

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1377/2016.

Interessado: Aline Maria Cavalcante da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais dos Feitos Não Privativos, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1504/2016.

Interessado: Nivaldo de Amorim Assis.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1532/2016.

Interessado: Justiça Itinerante - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o silêncio ao ofício de fl. 3, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1739/2016.

Interessado: Márcio Mendonça Braga.

Assunto: Representação Criminal.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1787/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de prorrogação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Pedido de providências. Prorrogação e reajuste dos valores do Contrato nº 10/2015 de locação de veículos, por adesão à ata de registro de preço nº AMGESP-254/2014. Reajuste dos valores diante a aplicação do índice do INPC. Previsão expressa na cláusula décima segunda, itens 12.1 e 12.2, 12.2.1 e 12.3 do contrato. Pedido tempestivo. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Aplicação do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 1832/2016.
Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1866/2016.
Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1880/2016.
Interessado: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional/Ministério da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de convite.
Despacho: Designo o servidor indicado à fl. 5. À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 1882/2016.
Interessado: Tribunal Pleno/Tribunal de Justiça de Alagoas.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: Fiquem os autos sobrestados, neste gabinete, por 90 (noventa) dias.

Proc: 1885/2016.
Interessado: Coordenação das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Oficie-se ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Proc: 1897/2016.
Interessado: 22ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para os fins de direito.

Proc: 1898/2016.
Interessado: 22ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para os fins de direito.

Proc: 1902/2016.
Interessado: Taianny Soares Aureliano.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1914/2015.
Interessado: Silvano Barbosa dos Santos, Vereador de Maceió.
Assunto: Pedido de providências.
Despacho: Em razão do silêncio do interessado, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1928/2016.
Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1932/2016.
Interessado: Thiago Farias de Andrade Assis, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 1941/2016.
Interessado: Dra. Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1965/2016.
Interessado: 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças do proc. 0002217-98.2013.8.02.0205).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1976/2016.
Interessado: Promotoria de Justiça de Itaguatins/Ministério Público do Estado do Tocantins.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1980/2016.
Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia/Entorpecentes.
Assunto: Encaminhamento de senha dos Autos 0700005-75.2016.8.02.0070, para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2006/2016.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Colônia Leopoldina.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2009/2016.
Interessado: Tribunal de Justiça.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial para os fins de direito.

Proc: 2010/2016.
Interessado: Tribunal de Justiça.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial para os fins de direito.

Proc: 2011/2016.
Interessado: Tribunal de Justiça.
Assunto: Mandado de intimação.
Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial para os fins de direito.

Proc: 2013/2016.
Interessado: Victor André Carneiro Magalhães, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro, nos termos do atestado de fl. 3. À DP para as medidas cabíveis, voltando.

Proc: 2023/2016.
Interessado: Fórum Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2043/2016.
Interessado: 16ª Vara Criminal da Capital/Execução Penal.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Datado de 30 de março de 2016, o ofício que gerou o feito em epígrafe chegou a esta Procuradoria Geral de Justiça em 17 de maio do corrente ano. Assim, remetam-se os autos, com urgência, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2046/2016.
Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Denúncia Anônima: 15/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria Geral da República, obedecidas as cautelas de estilo.

Denúncia Anônima: 16/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Encaminhe-se, em razão da matéria, cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, obedecidas as cautelas de estilo.

Denúncia Anônima: 17/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Encaminhe-se, em razão da matéria, cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, obedecidas as cautelas de estilo.

Denúncia Anônima: 18/2016.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Encaminhe-se, em razão da matéria, cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça, obedecidas as cautelas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de maio de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 240657

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1866/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 630.155.104-44, matrícula nº 69079, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, nos dias 2, 9, 16, 21 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Feira Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 517, de 2 de junho de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1941/2016, RESOLVE conceder em favor da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 2ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 384.424.184-15, matrícula nº 55851, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, nos dias 8, 14 e 28 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 570, de 19 de junho de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1928/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 145.127.934-53, matrícula nº 70552, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, nos dias 5, 12, 19 e 26 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1041, de 20 de setembro de 2011, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 398, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1832/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 3, 10, 11, 17 e 31 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Água Branca, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 515, de 3 de maio de 2012 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1301/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.246,55 (mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, nos dias 1º, 8, 15, 22 e 29 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Murici, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 114, de 29 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 240665

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1991/2016
Interessado:
VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO
Assunto:
REQUER AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR NO MUNICIPIO DE MACEIÓ
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2042/2016
Interessado:
38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REFERÊNCIA: ENUNCIADOS COPEVID
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2022/2016
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO
Assunto:
ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2046/2016
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Natureza:
ENCAM. PROCEDIMENTO
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
- REF.: MPRJ Nº2016.00422601
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2049/2016
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
RELATÓRIO DE VISITA - FÓRUM REGIONAL DO BENEDITO BENTES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2051/2016
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Natureza:
ENCAMINHANDO CARTA PRECATORIA
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2052/2016
Interessado:
32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL / 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2053/2016
Interessado:
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
REQUERENDO ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO
Assunto:
REQ. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2050/2016
Interessado:
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO CONVITE
Assunto:
ENCAMINHANDO CONVITE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2047/2016
Interessado:
SEÇÃO DE LICITAÇÃO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 2044/2016
Interessado:
ASSESSORIA MILITAR DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2054/2016
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO MIGUEL CAMPOS
Natureza:
SOLICITA ENVIO DE DOCUMENTO
Assunto:
SOLICITAR ENVIO DE DOCUMENTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 3887/2013
Interessado:
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
COMUNICAÇÃO DE CRIME
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 4242/2015
Interessado:
CRECI-22ª REGIAL-AL/SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Natureza:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2048/2016
Interessado:
17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza:
COMUNICANDO INSTAURACAO DE PROCEDIMENTO
Assunto:
COMUNICAÇÃO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 2057/2016
Interessado:
PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza:
COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA
Assunto:
COMUNICA E REQUER PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2058/2016
Interessado:
PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza:
COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA
Assunto:
COMUNICA E REQUER PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2056/2016
Interessado:
TCAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
APRESENTAR RESPOSTA
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO N° 373/2016 - GAB.PGJ.MPE/AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 2059/2016
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza:
DESIGNACAO DE JUGAMENTO
Assunto:
DESIGNAÇÃO DE JULGAMENTO
Remetido para:
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

Proc. 1897/2016
Interessado:
22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1898/2016
Interessado:
22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2062/2016
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
REQUERENDO INDICACAO DE MEMBRO DO MP/AL
Assunto:
INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO DA
AÇÃO NACIONAL EM DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 2063/2016
Interessado:
CNMP - COMISSAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 2064/2016
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA
Assunto:
APRESENTA ESCLARECIMENTOS E SOLICITA DADOS PARA CADASTRO
NO SISTEMA DE RESOLUÇÕES DESTE CNMP
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

Proc. 2061/2016
Interessado:
MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
Natureza:
REQUERENDO PAGAMENTO
Assunto:
PAGAMENTO DE AUXILIO-MORADIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2055/2016
Interessado:
CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE
ALAGOAS
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
CÓPIA DO PROC. PGJ N° 1251/2016 COM 07 LAUDAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2065/2016
Interessado:
CNMP - COMISSAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Natureza:
REQUERENDO INDICACAO DE SERVIDORES
Assunto:
AÇÃO NACIONAL ESTRUTURANTE - GESTÃO DE PESSOAS
Remetido para:
SECRETARIA GAB. PGJ

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
=====

Protocolo 240637

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ
PORTARIA n° 10/2016

A PROMOTORIA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):
CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;
CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei n°. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei n°. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;
CONSIDERANDO que o direito à saúde é assegurado constitucionalmente como um direito social, tratando-se de direito público subjetivo, indisponível e garantido a todos;
CONSIDERANDO que entre os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo estão “o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo [...]” (Art. 4º do CDC);
CONSIDERANDO que a legislação vigente que discorre acerca das diretrizes a serem seguidas pelo setor de planos de saúde, qual seja a Lei n° 9.656, de 1998;
CONSIDERANDO que o prestador de serviços de saúde deve garantir a qualidade na prestação de seus serviços, prezando pelo bem-estar do contratante;
CONSIDERANDO o constante nos autos do Procedimento Administrativo n° 142/2012, decorrentes da má prestação de serviços no que tange ao tempo de atendimento no Hospital Unimed Maceió;
CONSIDERANDO a possibilidade de averiguação da eficácia do Protocolo de Manchester, adotado pela Unimed Maceió em seu hospital de urgência/emergência, haja vista o atendimento de boa qualidade ser um dos direitos insertos no art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor.

RESOLVE,

CONVERTER o presente Procedimento Administrativo 142/2015 em Inquérito Civil Público com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINA, de imediato as seguintes providências:
Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

Maceió/AL, 09 de maio de 2015.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

Protocolo 240652

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ÁGUA BRANCA - POR DESIGNAÇÃO Rua Barão de Água Branca - Centro - 36441338

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA

PORTARIA n° 03 - ICP N.º 02/14

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Designado para a Promotoria de Justiça de Água Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto no Art. 9º da Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e suas alterações, Resolve:

Prorrogar por 180 dias o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO conforme Portaria ICP 02/14, para efetuar conclusão das investigações.

Envie-se cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de ciência e acompanhamento.

Dê-se publicidade da presente portaria no átrio do Fórum da Comarca e oficie-se no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado no caderno do MPAL.

Autue-se e Registre-se.

Água Branca, 03 de maio de 2016
Eládio Pacheco Estrela
Promotor de Justiça - Designado

Protocolo 240666

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

O Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, Max Martins de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições legais, vem cientificar aos interessados, no mês de MAIO/2016, dos despachos abaixo, para fins de conhecimento e eventual interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) adotando providências nos Procedimentos DESPACHADOS pelos Promotores de Justiça da PROESDEC.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 39/2015
REPRESENTANTE: PROESDEC

ASSUNTO: Disciplinamento de Reveillon 2015-2016
DESPACHO: O presente Inquérito Civil Público n.º 39/2015 já se exauriu, atendendo a conteúdo seus desideratos, em vista disso DETERMINA-SE o arquivamento dos autos, com as seguintes providências: a) Tendo em vista que o presente Inquérito Civil Público foi instaurado de ofício por esta Promotoria de Justiça e, considerando, ademais, a inexistência de uma parte específica interessada (eis que o presente procedimento interessa a toda a coletividade), determinamos a intimação dos consumidores por DOE. b) Remetam-se os autos ao CSMP, no prazo de três dias, contado da comprovação da efetiva identificação pessoal dos interessados, em cumprimento as disposições do art. 10, § 1º da Resolução n.º 23/2007 do CNMP. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 260/2015 (NOTÍCIA DE FATO N.º 288/2015)
REPRESENTANTE: Cooperativa de Trabalho Bombeiros Profissionais Civis do Estado de Alagoas
ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual n.º 7.410/2012 - Inei/COC
DESPACHO: Após intervenção desta Promotoria de Justiça, a representada apresentou documentos da contratação dos bombeiros civis necessários para sua área, nos termos da legislação estadual. Dessa forma, não havendo outras providências, senão o arquivamento dos presentes, determino o arquivamento. Cientifique-se os interessados. Cumpra-se. Publique-se. Maceió, 14 de março de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N.º 313/2015
REPRESENTANTE: Pedro José de Souza
ASSUNTO: Irregularidades na construção e comercialização de empreendimento imobiliário (Infinity Coast)
DESPACHO: Sendo assim, não havendo novas exigências a serem realizadas e nos termos do art. 5º, da Resolução n.º 23/2007, INDEFIRO abertura de ICP. Notificações necessárias. Publique-se no DOE.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 344/2015
REPRESENTANTE: Gilvan Alves
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano Capesaude
DESPACHO: Diante da justificativa do Plano de Saúde representado, ouvido o consumidor, este informou concordar com as abjeções, de forma que houve a perda do objeto nos presentes autos. Dessa forma, indefiro a instauração de investigação. Arquive-se nesta Promotoria de Justiça. Publique-se. Maceió, 05 de maio de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N.º 368/2015
REPRESENTANTE: Ivanilsa Pereira Costa
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Ta de Reveillon 2015-2016
DESPACHO: Diante da documentação acostada pela SEMPMA, a qual se observa que o evento ocorreu em sua normalidade, determino o seu arquivamento. Publique-se a parte dispositiva no DOE. Cumpra-se. Maceió, 22 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N.º 396/2015
REPRESENTANTE: Dyana Sayhara Cabral Silva (Cab Águas D Agreste S.A)
ASSUNTO: Requerimento de certidão
DESPACHO: Trata os autos de requerimento de certidão negativa em favor da empresa CAB ÁGUAS D AGRESTE S.A (CNPJ n.º 15.401.489/0001-80) referente a inquéritos, processos e procedimentos no âmbito da Promotoria do Consumidor da Capital. Após verificação nos arquivos, foi constatada ausência de procedimentos em favor da empresa, sendo elaborada certidão requerida. Tendo em vista que a Notícia de Fato atendeu a conteúdo o seu desiderato, sendo entregue a aludida certidão à Dra. Dyana Sayhara Cabral Silva na data de 01/04/2016, arquive-se os autos. Publique-se em DOE. Cumpra-se. Maceió, 04 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 401/2015
REPRESENTANTE: Flaviano André Freire Barbosa
ASSUNTO: Reclamação em face da San Remo Baby Confeccões LTDA
DESPACHO: Sob esse prisma, notifique-se o representante acerca do presente despacho de arquivamento e oficie-se o PROCON/AL. Cumpra-se. Maceió, 03 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 406/2015
REPRESENTANTE: Douglas Lopes Ferreira dos Santos
ASSUNTO: Reclamação em face do Ipaseal Saúde
DESPACHO: Portanto, uma vez que o objeto dos autos está sub judice, determino seu arquivamento com as seguintes providências: a) Notifiquem-se as partes acerca do presente despacho; b) Encaminhe-se cópia do presente expediente em anexo. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 08 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N.º 407/2015
REPRESENTANTE: Wellington Pereira da Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tendo em vista as informações de fls. 45 da SMCCU, determino, sem maiores delongas, o arquivamento da presente NF 407/2015. Publique-se a parte dispositiva em DOE, após, baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 13 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 10/2016
REPRESENTANTE: Juracy Goes da Rocha
ASSUNTO: Reclamação em face do Ipaseal Saúde
DESPACHO: Portanto, uma vez que o objeto dos autos está sub judice, determino seu arquivamento com as seguintes providências: a) Notifiquem-se as partes acerca do presente despacho; b) Encaminhe-se cópia do presente expediente em anexo. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 08 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2016.00000026-2
REPRESENTANTE: 29ª Promotoria de Justiça de Natal
ASSUNTO: Solicitação de informações em relação a empresa Pay Diamonds
DESPACHO: Tratam-se os presentes autos de Notícia de Fato, instaurada em razão de solicitação de informação de eventual investigação, cível ou criminal, em desfavor do reclamado Pay Diamonds, encaminhada por e-mail pela 29ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN. Encaminhe-se a certidão de fls. 04 para o e-mail "consumidor.natal@gmail.com". Após, arquive-se os presentes autos, uma vez que atendeu a conteúdo o seu desiderato. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 29 de fevereiro de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000032-9
REPRESENTANTE: Humberto dos Santos Pituba
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000032-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Carnaval 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 01/2016; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 31 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000034-0
REPRESENTANTE: Luís Felipe de A. Monteiro
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000034-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 16/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 19 de janeiro de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000035-1
REPRESENTANTE: Silvana Valença
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tendo em vista que a requerente foi subscritora do TAC geral de Shows e Eventos, bem como, apresentou o ofício nº 001/2015 a esta Promotoria de Justiça, entendo como justificada a sua não subscrição do TAC de adesão, mormente, em razão da mesma ter comparecido à audiência do dia 20 de janeiro, saindo antes do término desta. Por todo o exposto, arquite-se. Cumpra-se. Maceió/AL, 28 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000036-2
REPRESENTANTE: José Henrique dos Santos Filho
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000036-2. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Carnaval 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 01/2016; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 31 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000155-0
REPRESENTANTE: Edileusa dos Santos Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000155-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Carnaval 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 01/2016; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 01 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000267-1
REPRESENTANTE: Maria Gorete Moura Galvão de Araújo
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000267-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000325-9
REPRESENTANTE: Raudryn José Lima Gusmão
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000325-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000410-3
REPRESENTANTE: Cleber Costa de Oliveira
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000410-3. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 06 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000012-9
REPRESENTANTE: Josimar Melo
ASSUNTO: Solicitação de providências em face do Ipaseal Saúde
DESPACHO: Portanto, uma vez que o objeto dos autos está sub judice, determino seu arquivamento com as seguintes providências: a) Notifiquem-se as partes acerca do presente despacho; b) Encaminhe-se cópia do presente expediente em anexo. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 08 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000017-3
REPRESENTANTE: José Carlos Santos Moreira
ASSUNTO: Solicitação de providências em face do Ipaseal Saúde
DESPACHO: Portanto, uma vez que o objeto dos autos está sub judice, determino seu arquivamento com as seguintes providências: a) Notifiquem-se as partes acerca do presente despacho; b) Encaminhe-se cópia do presente expediente em anexo. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 08 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000026-2
REPRESENTANTE: Kandre Tenório Póvoas (Procuradores Despachantes)
ASSUNTO: Pedido de providências
DESPACHO: Verifica-se que os autores foram cientificados da manifestação do diretor do DETRAN/AL, às fls. 20/21. Logo, DETERMINO o arquivamento dos autos por ter atendido a contento o seu desiderato. Intimem-se os autores, acerca do despacho de arquivamento, publicando-se a parte final deste no DOE. Cumpra-se. Maceió, 08 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000030-7
REPRESENTANTE: Maria das Graças Zeferino Vasconcelos
ASSUNTO: Solicitação de providências em face do Ipaseal Saúde
DESPACHO: Portanto, uma vez que o objeto dos autos está sub judice, determino seu arquivamento com as seguintes providências: a) Notifiquem-se as partes acerca do presente despacho; b) Encaminhe-se cópia do presente expediente em anexo. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 08 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000057-3
REPRESENTANTE: Jadson Vieira Luna
ASSUNTO: Solicitação de providências em face do Ipaseal Saúde
DESPACHO: Portanto, uma vez que o objeto dos autos está sub judice, determino seu arquivamento com as seguintes providências: a) Notifiquem-se as partes acerca do presente despacho; b) Encaminhe-se cópia do presente expediente em anexo. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 08 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000060-7
REPRESENTANTE: Wellington Jorge de Oliveira (Moradores da Rua José Mercoli Santos)
ASSUNTO: Reclamação acerca de barulho no bairro do Poço
DESPACHO: Assim sendo, declino da competência nos presentes autos, encaminhando-o a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, para a adoção das providências que o caso requer. Notifique-se os representantes na pessoa do Sr. Jorge Wellington Jorge de Oliveira, para que tome ciência do presente despacho declinatorio de atribuições. Cumpra-se. Maceió, 24 de fevereiro de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000061-8
REPRESENTANTE: Edneusa Leite da Silva Araújo
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde Hapvida
DESPACHO: Com base no teor da certidão supra, tendo em vista o comparecimento da representante da Sra. Edneusa Leite da Silva Araújo, e ainda, a pretensão acima exposta pelo representante, determino o arquivamento dos presentes autos, devendo ser extraída cópia integral dos mesmos para que seja disponibilizada a parte autora na busca de seus direitos na esfera judicial. Cumpra-se. Baixas necessárias. Publique-se. Maceió, 23 de fevereiro de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.000000048-4
REPRESENTANTE: José Orisvaldo Nunes de Lima
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000048-4. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Shows e Eventos com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.000007-3. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 07 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.000000186-1
REPRESENTANTE: Alexandre Wanderley da Silva
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000186-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 29 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000196-1
REPRESENTANTE: Dário Arcanjo de Santana
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000196-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 06 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000247-1
REPRESENTANTE: Marcus Antônio de Moura Assunção (Eventurs Promoções Ass. LTDA)
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000247-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 06 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000405-8
REPRESENTANTE: Eleandro de Almeida Santos
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000405-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 16/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 06 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000174-0
REPRESENTANTE: Deisiane Cristina dos Anjos Barbosa
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000174-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 16/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000045-1
REPRESENTANTE: Paulo C.avalante Marques (Homens, Mulheres e Jovens Unidos por Jacintinho)
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000045-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 06 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000044-0
REPRESENTANTE: Juarez Barbosa da Silva
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000044-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 16/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 07 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000049-5
REPRESENTANTE: Sergio Ricardo Moreira de Araújo
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000049-5. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 07 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000052-9
REPRESENTANTE: Eduardo Pereira Neto
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000059-2. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000050-7
REPRESENTANTE: Eduardo de Araújo França
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000050-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 11 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000053-0
REPRESENTANTE: Hugo Fellipe Gomes da Silva
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000053-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000054-0
REPRESENTANTE: Malberlane Maria Santos Lins
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000054-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000123-9
REPRESENTANTE: Davi de Oliveira Carvalho
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000123-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000101-7
REPRESENTANTE: Paula Francinete Rocha Vianna
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval

DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000101-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000099-5
REPRESENTANTE: Jonathan Charles Marcelino dos Santos

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000099-5. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 14 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000067-3
REPRESENTANTE: Edvaldo Torres de Oliveira

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000067-3. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000066-2
REPRESENTANTE: Ana Carla Porciuncula Cavalcante

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000066-2. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000051-8
REPRESENTANTE: Aurandi Antonio dos Santos

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000051-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000081-8
REPRESENTANTE: Maria do Socorro Cavalcanti

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000081-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000080-7
REPRESENTANTE: Sergio Henrique Tenorio de Sousa Bonfim

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000080-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 12 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000068-4
REPRESENTANTE: Paulo Jorge Dias da Silva

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000068-4. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000041-8
REPRESENTANTE: Edvan Minervino dos Santos

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000041-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000033-0
REPRESENTANTE: Everaldo Silva (Associação Musical São Pedro)

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000033-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000031-8
REPRESENTANTE: Neil Armstrong da Silva Falcão

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000031-8. Em razão da participação do representante na audiência do dia 20 (vinte) de janeiro de 2016 e respectiva lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta para realização dos festejos carnavalescos na cidade de Maceió (fls. 8/25), atendendo o objeto dos presentes autos, determino: a) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. b) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000030-7
REPRESENTANTE: José Roberto Nascimento de Oliveira

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000030-7. Em razão da participação do representante na audiência do dia 20 (vinte) de janeiro de 2016 e respectiva lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta para realização dos festejos carnavalescos na cidade de Maceió (fls. 13/30), atendendo o objeto dos presentes autos, determino: a) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. b) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000078-4
REPRESENTANTE: Josivaldo Cavalcante Cardoso

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000078-4. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determino: a) A impressão do TAC de Carnaval (fls. 09/10) e a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000025-1
REPRESENTANTE: Jonas Clayton Santos de Oliveira

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000025-1. Em razão da participação do representante na audiência do dia 20 (vinte) de janeiro de 2016 e respectiva lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta para realização dos festejos carnavalescos na cidade de Maceió, atendendo o objeto dos presentes autos, determino: a) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. b) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000194-0
REPRESENTANTE: José Ubirajara da Silva

ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000194-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000146-0
REPRESENTANTE: Edmilson Cordeiro da Silva
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000146-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000145-0
REPRESENTANTE: Gilvan dos Santos Silva
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000145-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000143-9
REPRESENTANTE: Romulo Fernandes Silva
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000143-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000124-0
REPRESENTANTE: Davi de Oliveira Carvalho
ASSUNTO: Solicitação ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000124-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000476-9
REPRESENTANTE: Arthur de Melo Toledo
ASSUNTO: Requerimento de certidão
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.000000476-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos o seu arquivamento. Baixas Necessárias. Cumpra-se. Maceió, 26 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000438-0
REPRESENTANTE: George Stevanovich
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000438-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 16/2015; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 26 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000177-2
REPRESENTANTE: Simone Cacilda Costa Andrade Santana
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000177-2. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000140-6
REPRESENTANTE: Barbara Moraes Santana
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000140-6. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000142-8
REPRESENTANTE: João Moreira de Moraes
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000142-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000152-8
REPRESENTANTE: Cristiano de Souza Lima
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000152-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000091-8
REPRESENTANTE: Cristiane Santos da Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000091-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000536-8
REPRESENTANTE: Carlos Alberto Cardoso dos Santos
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000536-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 19 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000325-9
REPRESENTANTE: Raudryn José Lima Gusmão
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000325-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de março de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000141-7
REPRESENTANTE: Argeu Alves da Silva Filho (Bate e Fica Eventos)
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000141-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 19 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000090-7
REPRESENTANTE: Claudionilson Borges da Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000090-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO N°. 01.2016.00000084-0
REPRESENTANTE: Cristiane Santos da Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Carnaval
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000084-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos,

determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de Carnaval, com a juntada ao ICP nº 01/2016. b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas. c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000397-0
REPRESENTANTE: Sérgio Ricardo Nery Feitosa
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000397-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 26 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000254-9
REPRESENTANTE: Claudio Emiliano Daniel dos Santos
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000254-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000396-0
REPRESENTANTE: Lenilda Austrilino Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000396-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000461-4
REPRESENTANTE: Wellington Pereira da Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000461-4. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 26 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000173-9
REPRESENTANTE: Deisiane Cristina dos Anjos
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000173-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000398-1
REPRESENTANTE: Wandilson Barreto Campos
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000398-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000211-6
REPRESENTANTE: Glaucio Anderson Graciano de Araújo
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000211-6. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows

e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000395-9
REPRESENTANTE: Inácio Ferreira Silva
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000395-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000357-0
REPRESENTANTE: Lincoln Fernandes Oliveira Lima
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000357-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000471-4
REPRESENTANTE: Ismair Cristine
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000471-4. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000459-1
REPRESENTANTE: Vadiavel Alves de Souza
ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Tac de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000459-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao Tac de Shows e Eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000007-3 b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de abril de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador da PROESDEC

Protocolo 240650

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica os interessados a adoção de providências no procedimento preparatório de inquérito civil: PA nº 59/16 - Interessado: Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Reinserção de alunos com deficiência nas atividades de ensino regulares da escola estadual Professora Wandete Gomes de Castro - Decisão - Considerando o atendimento à recomendação 19ª PJC n.º 01/2015, bem como a judicialização da matéria em virtude da propositura de Ação Civil Pública tombada sob o nº 0719996-89.2012.8.02.0001, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se, comunique-se ao interessado e encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público, para os fins de direito.

Maceió, 16 de maio de 2016.

MARIA CECILIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

PORTARIA 19ª PJC nº 006/2016

A Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, artigo 8º, § 1º da Lei Nacional nº 7.347/85, artigos 25, IV, “a” e 26, I, d Lei Nacional nº 8.625/93:

CONSIDERANDO o inteiro teor do relatório de demandas externas nº 00202.000067/2013-09 oriundo da Controladoria Geral da União - CGU informando o resultado de inspeções realizadas pelo referido órgão em escolas pertencentes a rede pública estadual de ensino;

CONSIDERANDO a existência de indícios de inadequações na consecução das obras de reforma nas escolas estaduais inspecionadas pela Controladoria Geral da União - CGU;

CONSIDERANDO que é atribuição institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais destaca-se, o direito à educação e o zelo pela legalidade dos gastos públicos;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 049/16, para assegurar os preceitos do sistema positivo, em especial o artigo 37 da vigente Constituição da República. Para tanto, determinam a adoção das seguintes providências:

I - Autuar e registrar a presente portaria no livro de registro de procedimentos administrativos da Promotoria de Justiça coletiva da Fazenda Estadual

II - Requerer a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III - Expedir os ofícios e recomendações necessários.

Maceió, 09 de maio de 2016.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

Protocolo 240659

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Processo PCFPE nº 78/14(PGJ/AL-1832/2014) - Interessado: 12ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Assunto: Comunica o descumprimento de ordem judicial e solicita providência. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pela interessada no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Processo PCFPE nº 56/2015(PGJ/AL-1059/2015) - Denúncia Anônima - Assunto: Notícia sobre irregularidades na Escola Maternidade Santa Mônica. Decisão: Em face do exposto, deixo de converter o presente feito em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público, indeferindo o pedido nos termos do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo Interessado no prazo de 10 dias, a, contar da publicação do ato, na forma do §1º do referido artigo; Processo PCFPE nº 62/2015(PGJ/AL-1065/2015) - Interessado: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Indicação de Membro. Decisão: Em face do exposto, deixo de converter o presente feito em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público, indeferindo o pedido nos termos do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução 23 do CNMP, de 17 de setembro de 2007. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do § 1º do referido artigo. Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 240662

**JUNTOS CONTRA A
DENGUE**



EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ